



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de Cândido Mota
Pr. Antônio Pípolo, s/n-Centro-Cândido Mota/SP-CEP: 19880-000-Telefone (18) 3341-1107
e-mail:candmotasadm@tjsp.jus.br

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: 1500413-64.2023.8.26.0120
2ª Vara- Comarca de Cândido Mota-SP.
Classe – Assunto: Execução Fiscal – Dívida Ativa
Exequente: Prefeitura Municipal de Cândido Mota- SP.
Executado: Maria de Fatima Severiano Nemeth

I – Preliminar

Trata o presente auto de estabelecer a avaliação do bem descrito no r. mandado, conforme determinado, motivo pelo qual procedi as diligências necessárias.

II – Avaliação

- Um lote de terreno urbano, parte do lote 86, da quadra “H”, da Vila Pires, na cidade, distrito, município e comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, com frente para a Rua Maria do Carmo, localizado distante 40,00 metros da Avenida Oliveira Pires, medindo 10,00(dez) metros de frente, igual metragem nos fundos, por 50,00 metros da frente aos fundos e de cada um dos lados, iguais a 500,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Cândido Mota como setor 4, quadra 247, lote nº 11, tendo as seguintes divisas e confrontações: pela frente com a referida Rua Maria do Carmo, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel divide com os lotes nº 10, 09,08,07 e 06, pelo lado esquerdo seguindo as mesmas orientações, divide com o lote nº 12 e pelos fundos divide com o lote nº 24, todos de sucessores de Oliveira Pires. Matrícula 6923, do CRI de Cândido Mota-SP. Conforme espelho da prefeitura possui uma área construída de 108,26 m²; cujo valor estimado perfaz um total de R\$ 250.000,00

III- Encerramento

Nada mais tendo a avaliar, lavrei o presente Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim. Cândido Mota, 08 de Maio de 2026.



Rosimar A.R. Pugliezi

ROSIMAR ANTÔNIA RIBEIRO PUGLIEZI
Oficial de Justiça
Matrícula nº 805.239
rpugliezi@tjsp.jus.br

Maria de Fatima S. Nemeth